



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Ribeirão das Neves  
RUA TAIÓBEIRAS 169 - Bairro SERVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272307 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 48 DE 11 DE ABRIL DE 2018**

**Dispõe sobre alteração de fiscal do Contrato nº 14/2017- IFMG/Ribeirão das Neves, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 23.972.729/0001-25, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva nas Instalações do IFMG, a serem executados nas dependências da Reitoria e Campi Betim, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Itabirito, Ponte Nova, Ribeirão das Neves e Santa Luzia, todas localizadas no Estado de Minas Gerais.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.513, de 05/11/2015, publicada no DOU de 06/11/2015, Seção 2, pág. 22, tendo em vista o Termo de Posse do dia 06/11/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – DISPENSAR o servidor Leonardo Junio Ferreira, matrícula SIAPE nº 2055108 e CPF nº 060.373.926-17, das funções de acompanhamento e fiscalização, como SUPLENTE, da execução do Contrato nº 14/2017-IFMG/Ribeirão das Neves, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.972.729/0001-25, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva nas Instalações do IFMG, a serem executados nas dependências da Reitoria e Campi Betim, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Itabirito, Ponte Nova, Ribeirão das Neves e Santa Luzia, todas localizadas no Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** – DESIGNAR o servidor Philippe Fioravante da Silva, matrícula SIAPE nº 1900735 e CPF nº 098.644.686-69, para acompanhar e fiscalizar, como SUPLENTE, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** – Determinar que a Diretoria de Administração e Planejamento adote as medidas necessárias ao perfeito cumprimento da presente Portaria.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Ordenador de Despesas**, em 12/04/2018, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0046510** e o código CRC **8D52471A**.